

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

JANEIRO/2017

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 01 /2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA EXONERADOS TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, RESCINDE TODOS OS CONTRATOS DE PESSOAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam Exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança lotados no município de Puxinanã- PB..

PARÁGRAFO ÚNICO – todas as Portarias anteriormente editadas nomeando Servidores para ocupação de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, tornam-se sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2017 .

ART. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de pessoal com a administração pública municipal a partir de 01 de janeiro de 2017.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 02 /2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE O RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica estabelecido o **RECENSEAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, os quais deverão comparecer a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, munidos de cópias de **TODOS** os documentos pessoais e comprovante de residência, para realização de um Censo do servidor, seguindo o cronograma disposto no Art. 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO. O não comparecimento do servidor no prazo estabelecido no Art. 2º deste decreto, implicará na retenção salarial do servidor até que o mesmo regularize sua situação cadastral perante a municipalidade.

ART. 2º - Para realização do referido Censo a Secretaria de Administração obedecerá o seguinte calendário:

Dias 16/01 a 21/01 – Sec. de Administração, Sec. de Finanças, Sec. de Assistência Social, Sec. de Cultura, Sec. de Agricultura e Meio ambiente, Sec. de Infraestrutura, Procuradoria;

Dias 23/01 a 28/01 – Secretaria de Saúde;

Dia 30/01 a 03/02 – Secretaria de Educação .

ART. 3º - Ficam suspensas todas as verbas salariais percebidas a título de gratificação dos Servidores Municipais, exceto as Gratificações estabelecidas por Lei.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 03 /2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

ESTABELECE MEDIDAS PROTETIVAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTABELECE MEDIDAS PROTETIVAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a suspensão de todo e qualquer pagamento, quer seja mediante transferência bancária ou cheque emitido ainda em trânsito pela municipalidade, a credor da Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, relativamente as despesas processadas até 31.12.2016.

Art. 2º. A suspensão de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º. As despesas contraídas até 31.12.2016 só serão liberadas para quitação mediante comprovação da regularidade e legitimidade dos processos de despesas que lhes deram origem, por expressa autorização do gestor público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2017

Em 06 de janeiro de 2017.

ADOA MEDIDA DE CONTEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL, TRANSPORTE, DISENSAO DE MEDICAMENTOS, CUSTEIA DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e embasado no art. 65, incisos III e XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o agravamento da crise econômica nacional e os seus efeitos nas finanças dos municípios brasileiros, em especial dos considerados de pequeno porte como Puxinanã;

CONSIDERANDO as constantes quedas nos repasses do FPM, do ICMS e de outras fontes de custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que até o presente momento os atuais gestores do município não conhecem da forma devida, clara, transparente e comprovada como se encontram as finanças municipais, eis que ainda não foram repassados os dados financeiros e contábeis da gestão anterior, algo inadmissível e que está prejudicando o bom andamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a possibilidade real de se atrasar salários dos servidores públicos e/ou compromissos com fornecedores, exatamente por conta da redução das suas receitas;

CONSIDERANDO que o Município, embora já tenha reduzido substancialmente o número de pessoal contratado e comissionado em relação à gestão anterior, mas que ainda não sabe se tais medidas serão suficientes para equilibrar as contas públicas, notadamente devido à inexistência de dados deixados pela gestão 2013/2016 que possibilitem aferir a situação econômica e financeira encontrada;

CONSIDERANDO que se outras providências auxiliares não forem urgentemente tomadas para evitar o caos administrativo e financeiro haverá um verdadeiro descontrole administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos Senhores Secretários, Diretores, Coordenadores e Chefes de setores que adotem providências nas repartições de suas competências, para que reduzam em até 50% (cinquenta por cento) os gastos com água, material de expediente e de consumo, telefone, energia elétrica e combustível, ressalvado este em relação a atendimentos de urgência e emergência, ficando o acompanhamento dessas metas sob a responsabilidade dos Secretários de Administração e Finanças.

Art. 2º. Determinar que o transporte de pacientes, acompanhantes e passageiros de um modo em geral fica restrito aos casos de urgência e emergência.

Parágrafo Único - A marcação de exames, consultas e procedimentos eletivos ou de rotina continuarão sendo feitas normalmente pela Secretaria de Saúde, porém o transporte ficará por conta dos interessados, salvo em caso de comprovada necessidade financeira, constatada pela respectiva secretaria e/ou pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. Determinar que, até ulterior deliberação, o fornecimento de medicamentos fica restrito aos componentes da farmácia básica, aos psicotrópicos e aos de uso continuado, estes, para os casos de comprovada necessidade financeira, constatada pela respectiva secretaria e/ou pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º. Determinar rigorosa observância quanto à utilização de máquinas pesadas, que deve permanecer restrita a obras de interesse social, destinadas à recuperação de estradas vicinais e de promoção da agricultura familiar.

Art. 5º. Determinar revogação de toda e qualquer licença concedida com ônus para a municipalidade, bem como a suspensão da concessão de licenças remuneradas, o pagamento de férias indenizadas, horas-extras e diárias, tudo pelo prazo de até o final do ano corrente, salvo em casos de extrema necessidade, autorizados exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Puxinanã/PB, 06 de janeiro de 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2017
2017.

Em 02 de Janeiro de

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ABELARDO ANTÔNIO COUTINHO, RG 191.162 SSP/PB, CPF 109.580.294-15, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR , a **senhora** ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA, RG 689.995 SSP/PB, CPF 408.717.624-04, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** ROGÉRIO DA SILVA CABRAL, RG 1.364.733 SSP/PB, CPF 885.681.484-68, **para o cargo de provimento em comissão como PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR , a **senhora** LEYANE LEANDRO MARQUES COUTINHO, RG 3.263.722 SSP/PB, CPF 081.702.594-44, **para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR , a senhora EDINETE MOREIRA PONTE, RG 1.983.757 SSP/PB, CPF 012.012.574-92, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR , a senhora JAYANE ROCHA CAVALCANTI TORRES, RG 3.469.540 SSP/PB, CPF 349.445.148-67, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , a **senhora JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE**, RG1.410.822 SSP/PB, CPF 884.271.704-59, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 07 /2017

Em 26 de Janeiro de 2017.

DECRETA FERIADO O DIA 28 DE JANEIRO EM TODA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

DECRETA:

ART. 1º - Fica DECRETADO FERIADO em toda área territorial do MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB, o dia 28 de Janeiro, em atenção a Lei Municipal nº 124 de 25 de janeiro de 1981, pela comemoração da Emancipação Política do Município.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,

EM 26 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARIVALDO FERREIRA PEREIRA, RG 1.930.621 SSP/PB, CPF 022.546.594-99, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PAULO CÉSAR SOUZA, RG 1.956.216 SSP/PB, CPF 980.713.864-72, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR , a **senhora MARIA JOSÉ RODRIGUES FILHA, RG 1.726.545 SSP/PB, CPF 020.343.614-82, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR , o **senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA, RG 1.143.101 SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor GAMALIEL BARBOSA GONZAGA, RG 2.560.944 SSP/PB, CPF 008.968.344-76, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL TITULAR da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - - **NOMEAR** os Servidores **GAMALIEL BARBOSA GONZAGA**, como Presidente, e, como Membros, os Senhores **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO**, e **PAULO ROGERIO BARROS GUIMARÃES JUNIOR**, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCOS SILVA FIGUEIREDO**, RG 2.537.960 SSP/PB, CPF 042.747.324-10, para o cargo de **provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO** da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros que irão compor o Comitê de Fiscalização para fins de prestação de contas concernetes ao convênio desta edilidade objetivando o abastecimento de água através de Carros Pipas:

- PAULO CÉSAR DE SOUZA;
- SÔNIA MARIA DA COSTA;
- JOILZA RAMOS ALVES;
- VALTER DE SOUZA FIGUEIREDO;
- ERINALDO DO NASCIMENTO;
- KAROLINE ALVES DOS SANTOS;
- JURANDI JOSÉ FIGUEIREDO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MARCOS SILVA FIGUEIREDO**, RG 2.537.960 SSP/PB, CPF 042.747.324-10, como **PREGOEIRO**, e, para juntos comporem a Equipe de Apoio aos Pregões do Município, os Senhores **ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO**, **GAMALIEL BARBOSA GONZAGA** e **PAULO ROGERIO BARROS GUIMARÃES JUNIOR**, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE RUBERTO GOMÇALVES, RG 267.555 SSP/PB, CPF 769.374.458-49, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JURANDI JOSE DE FIGUEIREDO, RG 2851326 SSP/PB, CPF 043.977.244-31, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3316375 SSP/PB, CPF 074.274.864-20, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ISABELA CARLA VITAL DA SILVA, RG 4.177.673 SSP/PB, CPF 705.606.404-39, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, RG 3048989 SSP/PB, CPF 060.928.744-31, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor TARCISO DA SILVA ANDRADE, RG 340.146 -2 VIA SSP/PB, CPF 190.963.484-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor ABDALAN ANDRADE DO NASCIMENTO, RG 2907065 SSP/PB, CPF 061.943.404-01, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora KAROLINNE ALVES DOS SANTOS, RG 3.668.281 2-VIA SSP/PB, CPF 104.986.824-20, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora LUZENIR MARINHO LEAL, RG 2297803 SSP/PB, CPF 026.301.294-89, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA AGRICOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS, RG 998.167 -2VIA SSP/PB, CPF 436.651.014-68, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora SIMONE DE MELO BARBOSA**, RG 2976161 SSP/PB, CPF 058.640.274-80, para o cargo de **provimento em comissão de SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA**, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora MARIA CLAUDETE DE LIMA**, RG 1813527 SSP/PB, CPF 023.455.884-97, para o cargo de **provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO LEÔNICIO**, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora AGNA FRANSSINETE DE SOUZA NUNES, RG 1.193.924 -2º VIA SSP/PB, CPF 997.019.014-87, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOZO DO NASCIMENTO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ANA LUCIA BATISTA FREIRE, RG 1.125.622 -2º VIA SSP/PB, CPF 508.964.664-34, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOZO DO NASCIMENTO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora CLARICE SANDRA MARINHO DE SOUZA, RG 2433047 SSP/PB, CPF 046.953.904-69, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora SHIRLEIDE KARINE BARROS RIBEIRO, RG 2.389.679 – 2º VIA SSP/PB, CPF 008.482.744-07, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora SONEIDE DO NASCIMENTO SOUZA, RG 2.323.454 – 2º VIA SSP/PB, CPF 031.589.454-79, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA, RG 1530737 SSP/PB, CPF 713.468.564-00 para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDRO JOAQUIM DOS SANTOS, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora JOELMA ARAÚJO DE LIMA**, RG 1866274 SSP/PB, CPF 979.772.924-91, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora SONIA MARIA DA COSTA**, RG 2432907 SSP/PB, CPF 031.818.104-52, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VALTER DE SOUZA FIGUEIREDO, RG 1.234.505 SSP/PB, CPF 927.929.444-04, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO PEREIRA, RG 969.538 – 2º VIA SSP/PB, CPF 467.312.294-15, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DOS PROGRAMAS DO MEC, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora JOILZA RAMOS ALVES**, RG 1884854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor ARMANDO ALVES SALUSTIANO**, RG 17.004.890-1 SSP/SP, CPF 181.479.504-97, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALAN FRANKLIN CUSTÓDIO, RG 2891218 SSP/PB, CPF 059.026.344-74, para exercer o função de confiança de FISCAL GERAL DE TRIBUTOS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor OSMAR BEZERRA FREIRE FILHO, RG 5201310 SSP/PB, CPF 043.781.364-90, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor KEVIN PORTO DE ALMEIDA, RG 3.965.095 SSP/PB, CPF 121.740.484-85, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EDMILSON COSTA E SILVA, RG 1596441 SSP/PB, CPF 853.453.424-15, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor TERCIO HERMINIO SANTOS, RG 2360382 SSP/PB, CPF 034.852.634-27, para o cargo de **provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ALAN ANDERSON DOS SANTOS, RG 3668718 SSP/PB, CPF 016.289.724-32, para o cargo de **provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VIRGILIO ALMEIDA DE MELO, RG 287.935 – 2º VIA SSP/PB, CPF 132.048.234-15, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ITALA CHRISTIE SANTOS DE CARVALHO, RG 3.375.125 – 2º VIA SSP/PB, CPF 072.719.544-14, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO TITULAR DO GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO, RG 2.436.491 – 2º VIA SSP/PB, CPF 035.301.074-09, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PSF, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora DIOGENES CASSIMIRO SILVA, RG 2433035 SSP/PB, CPF 036.612.634-20, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhor JOSE DE ARIMATEIA BORBUREMA, RG 691.561 SSP/PB, CPF 026.864.774-74, para o cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhor ANTONIO JOSE LEAL IRINEU, RG 431.646 SSP/PB, CPF 219.672.294-49, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhor DANIEL ARAUJO COUTINHO, RG 2283830 SSP/PB, CPF 034.623.214-71, para o cargo de COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora KARLA ROBERTA MELO BARBOSA, RG 2032390 SSP/PB, CPF 030.957.964-39, para o cargo de COORDENADOR CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora EDIVANIA COSMO GOMES, RG 2826049 SSP/PB, CPF 051022364-82, para o cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAUDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora NADJA LUZIA BARBOSA DA SILVA, RG 3.585.482 SSP/PB, CPF 016.001.194-92, para o cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAUDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62 /2017

Em 15 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o **Senhora MARÁIZA ALVES MEDEIROS**, RG 3.267.281 SSP/PB, CPF 073.631.114-99, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Administração para exercer suas atividades na Creche Felesmina Gonçalves de Queiroz, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

